



# **REGULAMENTO ESPECÍFICO TIRO COM ARCO**

## **JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO**

### **JERJ - 2025**



## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO I – Da Participação.....</b>	<b>2</b>
<b>CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS.....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA.....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO V – DO UNIFORME.....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO VI– DA COMPETIÇÃO E PREMIAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO VII – TÉCNICO JOGOS DA JUVENTUDE.....</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO VIII – DA REUNIÃO TÉCNICA.....</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO IX – RECURSOS.....</b>	<b>8</b>
<b>CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....</b>	<b>9</b>

## **CAPÍTULO I – Da Participação**

**Art. 1º.** - A competição de Tiro com Arco será realizada de acordo com as regras oficiais da World Archery (WA), as quais são adotadas pela Confederação Brasileira de Tiro com Arco - Brasil Arco, para gênero masculino e feminino, nas faixas etárias:

Categoria A: 12 a 14 anos (nascidos em 2011, 2012 e 2013)

Categoria B: 15 a 17 anos (nascidos em 2008, 2009 e 2010)

Observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - Os jogos serão disputados em duas ETAPAS

- Etapa 1 - Regionais, nas 05 Regiões descritas no Regulamento Geral.
- Etapa 2 - Final Estadual (exclusivamente para a categoria B), preferencialmente na capital do estado, com os atletas selecionados nas regionais.

**Art. 3º** - Serão escolhidos os estudantes-atletas da divisão Arco Recurvo, pertencentes à categoria B campeões regionais para disputar a final estadual na cidade do Rio de Janeiro - capital.

**§1º.** Se o campeão regional da divisão Arco Recurvo categoria B não puder participar da final, o vice-campeão será escolhido.

**§2º.** Os estudantes-atletas campeões da final estadual referente divisão Arco Recurvo categoria B, descritas acima, serão selecionados para representar o estado do Rio de Janeiro nos Jogos da Juventude.

**Art. 4º** - Todos os estudantes/atletas, que forem selecionados para participar dos Jogos da Juventude, deverão estar devidamente filiados à Federação de Esportes Estudantis do Rio de Janeiro (FEERJ) no ano de 2025. Será de competência da Comissão Organizadora do JERJ 2025 a operação de regularização de todos os componentes selecionados perante a FEERJ.

## **CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS**

**Art. 5º** - As provas serão realizadas no formato WA Round Indoor e Disputas individual em suas respectivas divisões: Arco recurvo, Barebow e Composto.

## **CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA**

**Art. 6º**- A Competição será para as divisões Arco Recurvo, Barebow e Composto nas provas Individuais conforme abaixo descrito:

**Arco Recurvo**, WA Round Indoor de 60 flechas disparadas a 18 metros de distância, em face licenciada World Archery de 40cm full, no tempo de 1 minuto e 30 segundos (30 seg/flecha), sendo esta etapa de 2 rounds de 10 séries de 3 flechas em cada série, com um intervalo de 15 a 20 minutos entre o primeiro e o segundo round.

**Composto**, WA Round Indoor de 60 flechas disparadas a 18 metros de distância, em face licenciada World Archery tripla de 40cm, no tempo de 1 minuto e 30 segundos (30 seg/flecha), sendo esta etapa de 2 rounds de 10 séries de 3 flechas em cada série, com um intervalo de 15 a 20 minutos entre o primeiro e o segundo round.

**Barebow**, WA Round Indoor de 60 flechas disparadas a 18 metros de distância, em face licenciada World Archery de 40cm full, no tempo de 1 minuto e 30 segundos (30 seg/flecha), sendo esta etapa de 2 rounds de 10 séries de 3 flechas em cada série, com um intervalo de 15 a 20 minutos entre o primeiro e o segundo round.

**Art. 7º** - A ordem de participação dos estudantes-atletas nas competições será definida na Reunião Técnica da modalidade.

**Art. 8º** - Os jogos serão disputados na forma de etapas regionais, e poderão acontecer em 1 (uma) ou mais regiões a seguir: Metropolitana I, Metropolitana II, Serrana/Lagos, Sul Fluminense e Norte/Noroeste Fluminense, detalhadas no Regulamento Geral e serão classificatórias para a etapa final disputada na capital.

**§1º** - Os Jogos Escolares do Rio de Janeiro – JERJ - 2025 serão realizados no estado do Rio de Janeiro, em locais e datas exatas a serem informados posteriormente por meio de Boletim Oficial.

#### **CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**Art. 9º** - Em caso de empate nas provas, será utilizado o sistema oficial de desempate adotado pela World Archery para definição da classificação final nas fases qualificatórias, eliminatórias e finais.

#### **CAPÍTULO V – DO UNIFORME**

**Art. 10º** - Os uniformes devem seguir o padrão de regras da World Archery, descritos no livro 3. cap 20.1.1

**§1º.** Os atletas deverão usar calças, shorts, vestidos, saias ou saias divididas de sua escolha, porém, esta legging não poderá ser mais curta que a ponta dos dedos do

atleta quando os braços e dedos estiverem estendidos ao lado do atleta. Eles deverão usar camisas, blusas ou tops de mangas longas ou curtas, porém, as roupas da parte superior do corpo devem ser fixadas sobre cada ombro cobrindo a frente e a parte de trás do corpo e ainda cobrindo a barriga quando o atleta estiver em puxada completa.

**§2º.** Não é permitido usar jeans ou brim, independentemente da cor, ou roupas e equipamentos camuflados, nem calças ou shorts grandes ou largos.

**§3º.** Durante as finais com cobertura televisiva, poderão ser utilizadas camisetas, camisas de compressão ou mangas, desde que combinem com a cor predominante da camisa do time ou sejam brancas (podem incluir desenho, nomes ou marcações, mas a cor predominante deve ser o branco).

**§4º.** Calçados esportivos deverão ser usados por todos os atletas e oficiais. Os calçados esportivos podem ter estilos diferentes, mas devem cobrir todo o pé.

**Art. 11º** - Os números dos atletas devem ser exibidos de forma destacada na aljava ou na coxa do atleta e estar visíveis atrás da linha de tiro em todos os momentos enquanto o tiro estiver em andamento.

**Art. 12º** - O uniforme de competição deverá conter o nome da escola. A inclusão do nome do atleta no uniforme não é obrigatória. Nenhum participante será impedido de competir nas provas regionais caso o uniforme não contenha o nome da escola.

## **CAPÍTULO VI- DA COMPETIÇÃO E PREMIAÇÃO**

**Art. 13º** - As Competições regionais e a final de Tiro com Arco seguirão a seguinte programação.

<p>Datas das provas regionais e da final estarão disponíveis no site.</p>	<p>Chegada / Credenciamento</p>
	<p>Inspeção de Materiais</p>
	<p>3 séries de aquecimento seguidas do Round Qualificatório</p>
	<p>3 séries de aquecimento seguidas das disputas individuais, (Masculino / Feminino)</p>
	<p>Após as disputas, cerimônia de premiação.</p>

**Art. 14°** Serão premiados com medalhas individuais de ouro, prata e bronze nas provas campeões regionais e campeões da final estadual: Recurvo Masculino Individual, Recurvo Feminino Individual, Composto Masculino Individual, Composto Feminino Individual, Barebow Masculino Individual Barebow Feminino Individual – Campeões, Vice-campeões e 3° Colocados por prova.

## **CAPÍTULO VII – TÉCNICO JOGOS DA JUVENTUDE**

**Art. 15°** O técnico que apresentar o maior número de estudantes-atletas vencedores na final estadual será selecionado para os campeonatos nacionais, desde que possua conhecimento específico na modalidade, comprovado por cursos de técnico ou instrutor reconhecidos pela Confederação Brasileira de Tiro com Arco. Em caso de empate, os critérios mencionados anteriormente serão utilizados como critério de desempate.



**Art. 16º** - Exclusivamente para a participação no Jogos da Juventude, para representar o estado do Rio de Janeiro, ao Professor-Técnico(a) caberá:

I. Apresentar os seguintes documentos à baixo, para a sua Inscrição no COB:

a) Carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF) na sua forma original, com prazo de validade em dia ou b) Documento válido, original, de conclusão de curso de formação profissional de treinadores ministrado pela organização nacional que administra e regula a respectiva modalidade esportiva.

II. Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais.

III. Realizar e apresentar os certificados de conclusão dos cursos promovidos pelo Instituto Olímpico Brasileiro (IOB), abaixo relacionados:

a) Curso Esporte Antirracista; b) Curso de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte; c) Curso Equilibrando o Jogo: Igualdade de Gênero no Esporte.

**§1º**- No caso de algum conflito ou impedimento não previsto, a definição dos técnicos será exclusivamente feita pela Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO VIII – DA REUNIÃO TÉCNICA**

**Art. 17º** - A reunião técnica da modalidade será realizada conforme o cronograma oficial do JERJ, de maneira remota, a ser divulgado posteriormente no Boletim oficial ou Nota oficial do evento. Durante as reuniões técnicas será apresentado a

condução da competição, programação da modalidade e outros assuntos relacionados à modalidade, sem a possibilidade de qualquer alteração de artigo deste regulamento.

## **CAPÍTULO IX – RECURSOS**

**Art. 18º-** No caso de um atleta não ficar satisfeito com uma decisão dada pelos Juízes, o atleta poderá, exceto conforme previsto no livro de regras 3 cap 17.1.da World Archery, recorrer ao Júri de Apelação conforme cap 3.13. mesmo livro. Se não houver integrantes suficientes para compor o Júri, essas questões serão de responsabilidade do assistente de modalidade.

**§1º.** Troféus ou prêmios que possam ser afetados por uma disputa não serão concedidos até que a decisão do Júri seja proferida.

**§2º.** A decisão do Juiz sobre o valor de uma flecha antes da retirada da mesma da face do alvo é final.

**§3º.** A decisão do Júri referente a qualquer caso é final e não cabe recurso.

**§4º** A intenção de interpor recurso, quando este puder impactar a progressão de um atleta para a próxima etapa da competição, deve ser expressa por escrito e registrada junto ao responsável técnico da prova no prazo máximo de cinco minutos após o término da rodada ou partida correspondente, conforme o caso. Durante as finais das rodadas de match play, o aviso de intenção de apelação deve ser formalizado dentro de cinco minutos após o encerramento da partida ou antes do início da próxima, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

**§5º.** Os recursos contra as decisões dos árbitros deverão ser apresentados pelo técnico ou pelo próprio apelante, desde que este esteja inscrito no JERJ. O recurso,

devidamente formalizado por escrito, deverá ser entregue ao responsável técnico da prova no prazo máximo de 15 minutos após o término da rodada ou partida correspondente, conforme o caso.

## **CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 19º** - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

**Art. 20º** - Os estudantes-atletas devem comparecer com antecedência ao local da competição, usando o uniforme apropriado. Para garantir a participação é necessário apresentar os seguintes documentos obrigatórios:

- Ficha de inscrição assinada pelo responsável legal do estudante-atleta, pelo professor-técnico responsável, carimbada e assinada pela direção da unidade escolar, carimbada e assinada pelo médico ou atestado médico válido avulso.
- Documento oficial com foto.

**§1º.** Os organizadores emitirão credenciamento apropriado para cada participante e oficial, de acordo com as diretrizes mundiais de credenciamento de Tiro com Arco, livro de regras 2 cap 3.8 World archery.

**§2º.** A credencial deverá ser mantida em todos os momentos na área de competição e deverá ser mostrada a pedido dos oficiais apropriados.

**§3º.** Somente detentores de credenciamento apropriado serão permitidos nas partes relevantes da área de competição.

**Art. 21°** - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

**Art. 22°** - Para que os estudantes-atletas estejam aptos a participar de qualquer etapa da competição é necessário, que esteja acompanhado do seu professor-técnico; caso o atleta não esteja acompanhado do professor-técnico referido como representante no ato da inscrição vinculada à sua unidade escolar, o mesmo será impedido pela Comissão Organizadora do JERJ de entrar em disputa.

**Art. 23°** - Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididos pela Comissão Organizadora dos Jogos Escolares do estado do Rio de Janeiro, com o suporte do auxiliar da respectiva modalidade.

**Art. 24°** - O atleta deverá utilizar seu próprio equipamento, sendo a armazenagem e manutenção de sua inteira responsabilidade.